

TRIBUNAL DA COMARCA DE MOGADOURO

Aviso de contumácia n.º 11 834/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Rebelo, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Mogadouro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 93/99.1TBMGD, pendente neste Tribunal contra o arguido António Jorge Antunes do Nascimento, filho de Paulo Nascimento Ferreira e de Maria de Fátima Jesus Antunes, natural de Nossa Senhora de Fátima, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Dezembro de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11516224, com domicílio na Calle Antono Lorenzo Hurtado, 5, 47014, Valladolid, Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 1, alínea f), do Código Penal, praticado em 8 de Julho de 1997, por despacho de 19 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

22 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Ilídio Raposo*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso de contumácia n.º 11 835/2005 — AP. — A Dr.ª Maria Filipa C. Alves Bravo, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 19/02.7TBMBR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Hernâni dos Santos Silva, filho de José Fernandes Silva e de Maria de Fátima dos Santos, nascido em 1 de Abril de 1972, casado, titular do bilhete de identidade n.º 992045, com domicílio em Heilbronn, Str. 1, 71665 Vaihingen/enz, República Federal da Alemanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado (em residência, com arrombamento, escalamento e chaves falsas), furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea e), por referência à alínea d), do artigo 202.º, todos do Código Penal, praticado em 16 de Abril de 1999, por despacho de 21 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Filipa C. Alves Bravo*. — O Oficial de Justiça, *Rui João Correia Rodrigues*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MOITA

Aviso de contumácia n.º 11 836/2005 — AP. — A Dr.ª Cláudia Pina, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1768/02.5PBSXL, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Leandro Tavares Coelho, filho de Rosa Maria Tavares Coelho, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 1 de Março de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16106222, com domicílio na Rua Bordalo Pinheiro, lote 5, 4.º, direito, Vale da Amoreira, 2835 Baixa da Banheira, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, praticado em 14 de Agosto de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 24 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

28 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Cláudia Pina*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Santos*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso de contumácia n.º 11 837/2005 — AP. — A Dr.ª Sónia Pereira, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Co-

marca de Montemor-o-Velho, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 62/01.3TBMV, pendente neste Tribunal contra o arguido Eduardo de Freitas Fonseca, filho de Felizardo José Gomes da Fonseca e de Virgínia Dias de Freitas Fonseca, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Junho de 1980, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11747166, com domicílio na Rua Sá de Miranda, Bloco 10, 1.º, direito, Almada, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado em edifício comercial, com arrombamento, escalamento e chaves falsas), previsto e punido nos artigos 203.º e 204.º, n.º 1, alíneas a) e f), e n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 12 de Maio de 1997, por despacho de 27 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

18 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Sónia Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Joel Veneza*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO MONTIJO

Aviso de contumácia n.º 11 838/2005 — AP. — A Dr.ª Elsa Melo Ribeiro, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 131/05.0TBMJTJ, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Manuel Condinho Gomes Almeida, filho de Lázaro Gomes e de Maria Georgete Borges Condinho, natural de Palmela, Pinhal Novo, Palmela, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Maio de 1962, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8878555, com domicílio na Rua Virgílio Martinho, lote 3, rés-do-chão, esquerdo, 2890 Alcochete, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, alínea e), com referência ao artigo 202.º, alíneas d) e e), todos do Código Penal, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Elsa Melo Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *João Beato*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE NAZARÉ

Aviso de contumácia n.º 11 839/2005 — AP. — A Dr.ª Joana Tenreiro Cruz, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca da Nazaré, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7/00.8GANZR, pendente neste Tribunal contra o arguido Johnson Brown, filho de John Brown e de Mary Brown, de nacionalidade liberiana, nascido em 6 de Setembro de 1969, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 223428469 e do bilhete de identidade n.º 16186315, com domicílio na Rua da Boavista, 114, 4.º, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de embriaguez e intoxicação, previsto e punido pelo artigo 295.º do Código Penal, praticado em 28 de Janeiro de 2000, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Joana Tenreiro*. — A Oficial de Justiça, *Ana Luísa Oliveira*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE NORDESTE

Aviso de contumácia n.º 11 840/2005 — AP. — O Dr. Nuno Alexandre G. Pinela, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Nordeste, faz saber que, no processo abreviado n.º 6/03.8PANRD, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Pereira Leite, filho de Eduardo Moniz Leite e de Maria Beatriz Pereira Barbosa Leite, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Agosto de 1971, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11309487, com domicílio na 6 Rue Euoene Manuel, 75016 Paris, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 1, alínea f), do Código Penal, praticado em 30 de Dezembro de 2002, por despacho de 18 de Outubro de 2005, pro-